CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-04-26	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.04.26 09:02:38 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1963 / XIII (3 .ª)

Assunto: Transporte de Carga entre os Açores e o Continente

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A realidade geográfica de Portugal, desde sempre, contribuiu para a promoção e estudo de medidas de coesão territorial, certamente numa tentativa de garantir a unidade territorial de um país com regiões autónomas. Aliás, para dar resposta a esta necessidade, é habitual recorrer-se ao chamado "princípio da continuidade territorial" que assenta na necessidade de corrigir as desigualdades estruturais, originadas pelo afastamento e pela insularidade, visando-se a plena consagração dos direitos de cidadania da população da Região Autónoma dos Açores, vinculando, designadamente, o Estado ao seu cumprimento de acordo com as suas obrigações constitucionais.

A distância pode muitas vezes significar dificuldades sociais, mas também dificuldades para a economia regional que tem, frequentemente, relações comerciais diretas com o Continente. Para corrigir este problema foi, no passado, garantida uma ligação aérea de carga, entre os Açores e o Continente, que visava diminuir as dificuldades sentidas pelas empresas regionais.

Assim, e dado que hoje não existe a referida ligação aérea de carga, o Governo autorizou a realização de despesa, no montante máximo de 9 400 000,00 EUR, e o lançamento de um concurso público, para a prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na rota Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa ou Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa, pelo período de três anos.

Este concurso público, a decorrer na tutela do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, foi publicado na Resolução do Conselho de Ministros 54/2016, de 22 de setembro, e justifica-se, segundo o texto da própria resolução, porque o concurso anterior ficou deserto. Para lá disso, a resolução reforça que "…as necessidades e fundamentos que justificaram o lançamento de tal concurso se mantêm, …".

O CDS está preocupado com a possibilidade de o segundo concurso público para o transporte

de carga e correio entre os Açores e o Continente ter sido anulado, conforme tem sido veiculado na comunicação social.

A ser verdadeira esta informação, a consequência será grave para toda a economia dos Açores, e muito em particular para os empresários do setor do peixe que já disseram que o peixe açoriano escoado de barco perde 30% do valor.

O setor do pescado tem referido que a «Falta de lugar nos aviões levou comerciantes a escoar cerca de 60% do peixe por barco, com baixas de preço. Perante a ausência de um avião cargueiro e face às dificuldades de disponibilidade de carga nos aviões comerciais, cerca de 60 por cento do peixe dos Açores tem sido escoado por barco como um produto refrigerado e não "do dia" …» sendo que isto traz prejuízos para os empresários e não valoriza este importante setor para a economia açoriana.

Entende assim o CDS que é importante que o Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas nos possa esclarecer sobre esta realidade, dado que esta é uma situação que está a afetar muito os empresários do setor na Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Tem V. Exa. conhecimento da situação difícil que vivem os empresários do setor do pescado?

2.Confirma que o concurso público para a prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea nos açores foi anulado?

3.Quais foram os motivos que contribuíram para a anulação deste concurso?

4.Quais as medidas que vão ser tomadas, caso não venha a existir transporte aéreo de carga, para ajudar a economia da Região Autónoma dos Açores e em particular os empresários do setor da pesca?

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.